

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022

Termo Aditivo nº 78/2022

Contrato nº 22/2022

Pregão Presencial nº 01/2022

Processo Licitatório nº 14/2022

Aquisição de base e sub-base com brita graduada e Guias (meio-fio) destinadas à obra de implantação de asfalto de ruas desta Municipalidade.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Britaforte Comércio de Britas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.080.867/0001-82, localizada na BR 285, Km 108, no Município de Caseiros - RS, representada pela Sra. **Talita Cristianetti**, sócia-administradora, CPF nº 007.435.700-06, residente e domiciliada na Rua João Stella, nº 111, centro, na cidade de Ibiraiaras - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 22/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, constante na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e está previsto na **Cláusula Segunda - Do Preço e Do Pagamento, Parágrafo Segundo**, do **contrato nº 22/2022**.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Un.	Valor Total
01	412,5	m³	Aquisição de base e sub-base com brita	R\$52,00	R\$21.450,00

			graduada contendo dosagem de 60% de pó de brita, 20 % de brita $\frac{3}{4}$ e 20% de brita nº 2, observando o código SINAP 96396.		
--	--	--	--	--	--

Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato

O valor total do item 01 do contrato passa a ser de R\$107.250,00 (Cento e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de agosto de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Britaforte Comércio de Britas Ltda
CNPJ nº 87.080.867/0001-82
Talita Cristianetti
Contratada

Testemunhas:

1.

2.